



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 105/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
17917/17	Leticia Rezende Massena Silva	4625309	06/11/17 à 05/01/18
18752/17	Elma Francisco Machado	1151	01/12/17 à 30/01/18
18658/17	João Batista Fontes Coutinho	944	27/11/17 à 25/12/17
18802/17	Regina da Conceição Martins Evangelista	4626771	01/01/18 à 30/04/18
19834/17	Elisangela da Silva Gomes	4624705	10/12/17 à 08/01/18
19414/17	Helio de Souza	230	01/12/17 à 30/12/17
19413/17	Eliana Peixoto Neves	4000781	01/12/17 à 30/12/17
19415/17	Maria da Penha Marques Pinto	780	01/12/17 à 30/12/17
16691/17	Luiz Carlos dos Santos Oliveira	114	01/12/17 à 30/12/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente